

TRT-SP reajusta salários dos funcionários da PUC em 6,36%

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região concedeu 6,36% de reajuste salarial, retroativo a 29/2, para os funcionários da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo.

A decisão foi tomada na tarde desta quarta-feira (7/7), no julgamento do Dissídio Coletivo de Greve.

Os juízes da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) julgaram não abusiva a greve dos funcionários da PUC e determinaram que a universidade pague aos trabalhadores os dias parados e concedam, ainda, 90 dias de estabilidade no emprego

Foram mantidas as demais cláusulas sociais da norma coletiva em vigor.

Mais reajuste

Na mesma sessão, os juízes da SDC do Tribunal concederam reajuste de 17,51% aos artistas e técnicos em espetáculos de diversões de São Paulo no julgamento do Dissídio Coletivo Econômico da categoria.

O reajuste é retroativo a 30/9 do ano passado e as antecipações salariais concedidas deverão ser descontadas.

Date Created

07/07/2004